**RESOLUÇÃO 006/2022/CMDCA**

**Divulga resultado oficial da prova de aptidão de candidatas inscritas para o processo de eleição complementar do Conselho Tutelar do Município de Santa Terezinha do Progresso, em conformidade com o Edital de Eleição Suplementar 01/2022 de 21 de fevereiro de 2022 e dá outras providências.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Terezinha do Progresso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda 170/2014 e na Lei Municipal 1.415/2019;

**CONSIDERANDO** o Edital 01/2022 de Eleição Complementar para os Membros do Conselho Tutelar deste Município de Santa Terezinha do Progresso;

**CONSIDERANDO** o resultado da prova de aptidão realizada em 30 de abril de 2022;

**CONSIDERANDO** a ata 07/2022 da Comissão Eleitoral para eleição dos membros do Conselho Tutelar onde consta que nenhuma solicitação de revisão do resultado da prova foi protocolado;

**RESOLVE;**

Art. 1º. Estão aptas a participarem do pleito eleitoral para membros do Conselho Tutelar do Município de Santa Terezinha do Progresso, no dia 05 de junho de 2022, as seguintes candidatas:

LAIDES CORREA;

LONIMARA FÁTIMA MEDEIROS;

SALETE ANA WAGNER JUNGES;

ANDRÉIA LUZIA GASS DOS SANTOS

JAQUELINE CORÁ.

Art. 2º. As candidatas constantes no parágrafo anterior, serão apresentadas em sessão pública na Câmara Municipal de Vereadores, receberão um número para concorrerem ao pleito e estarão liberadas para a campanha eleitoral no período de 11 de maio a 04 de junho do corrente ano.

Santa Terezinha do Progresso – SC, 05 de maio de 2022.

Eroni Allebrandt

Presidente do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente